



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004

Introduz modificações no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no Inciso II, do Item 11.2, da Cláusula 11ª (décima primeira), do Termo de Concessão nº 01/2002;

DECRETA:

Artigo 1º

A linha 44 (Nova Assis) deverá cumprir os seguintes itinerários:

Ida:- Rua Anhumas, Av. Vereador David Passarinho, Rua Marco Polo, Rua Lucas Menk, Rua Henio Marquesini, Rua Major João Fogosa, Rua Benedito M. da Silva, Rua Francisco Negrí, Rua Henio Marquesini, Rua 14, Rua 02, Rua Nelson Semeghini, Rua Jorge F. Giorgi, Rua Natal Travaglia, Rua Anhumas, Av. Vereador David Passarinho, Rua São Pedro, Rua Humberto de Campos, Rua Osvaldo Cruz, Rua Brasil, Av. Nove de Julho, R. José Vieira da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal.

Volta:- Terminal, Rua Benjamin Constant, Rua Cap. Francisco Rodrigues Garcia, Av. Rui Barbosa, Rua José Teodoro, Rua São Paulo, Av. Amando Sales de Oliveira, Rua São Pedro, Av. Vereador David Passarinho, Rua Anhumas;

Artigo 2º

A linha 15 (Nova Assis via Via Operária) deverá cumprir os horários constantes nas tabelas abaixo:

DIAS ÚTEIS

Linha 15 – Nova Assis via Via Operária					
Bairro (Nova Assis)			Terminal		
06:00				06:20	
		06:40			
			07:00		
	07:20				07:40
08:00				08:20	
		08:40	09:00		
			11:00		
	11:20				11:40
12:00				12:20	
		12:40			
			13:00		
	13:20				13:40
14:00				14:20	
			17:00		
	17:20				17:40
18:00				18:20	
		18:40			
			19:00		
	19:20				19:45
Nº VIAGENS			EXTENSÃO (km)	EXT. TOTAL (km)	
13,50			9,90	133,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004..... Página 2 de 13

SÁBADOS

Linha 15 – Nova Assis via Vila Operaria					
Bairro (Nova Assis)			Terminal		
06:00				06:20	
		06:40			
			07:00		
	07:20				07:40
08:00				08:20	
		08:40	09:00		
			11:00		
	11:20				11:40
12:00				12:20	
		12:40			
	13:20				13:45
				14:15	
14:00					
				17:15	
	17:30				17:45
18:00				18:15	
	18:30				18:45
19:00				19:15	
		19:30			19:45
Nº VIAGENS			EXTENSÃO (km)		EXT. TOTAL (km)
14,50			9,90		143,55

Artigo 3º

As linhas 45 e 46 (Perimetral) deverão cumprir os horários constantes nas tabelas abaixo:

DIAS ÚTEIS DAS 06:00 AS 19:45

Linha Perimetral 45 e 46					
Bairro			Terminal		
06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40
13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:40
14:00	14:20	14:40	14:00	14:20	14:40
15:00	15:20	15:40	15:00	15:20	15:40
16:00	16:20	16:40	16:00	16:20	16:40
17:00	17:20	17:40	17:00	17:20	17:40
18:00	18:20	18:40	18:00	18:20	18:40
19:00	19:20	R19:45	19:00	19:20	19:45
LINHA		Nº VIAGENS	EXTENSÃO (km)		EXT. TOTAL (km)
45		18,50	12,40		229,40
		2,00	13,60		27,20
46		20,50	12,40		254,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 3 de 13

SÁBADO DAS 06:00 AS 19:45

Linha Perimetral 45 e 46					
Bairro			Terminal		
06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40
13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:45
14:00		14:30		14:15	14:45
15:00		15:30		15:15	15:45
16:00		16:30		16:15	16:45
17:00		17:30		17:15	17:45
18:00		18:30		18:15	18:45
19:00		19:30		19:15	19:45
LINHA	Nº VIAGENS		EXTENSÃO (km)	EXT. TOTAL (km)	
45	17,50		12,40	217,00	
	8,00		11,60	69,60	
46	11,50		12,40	142,60	

DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 19:45

Linha 45 - Perimetral			
Perimetral		Terminal	
		19:45	
20:00		20:15	
20:30		20:45	
21:00		21:15	
21:30		21:45	
22:00		22:15	
22:30		22:45	
23:00		23:15	
23:30		23:45	
LINHA 45	Nº VIAGENS	EXTENSÃO (km)	EXT. TOTAL (km)
Dias úteis	7,50	11,60	87,00
	1,00	13,60	13,60
Sábados	8,50	11,60	98,80

DOMINGOS E FERIADOS

Linha 45 - Perimetral	
Perimetral	Terminal
06:00	06:15
06:30	06:45
07:00	07:15
07:30	07:45
08:00	08:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 4 de 13

DOMINGOS E FERIADOS

Linha 45 – Perimetral			
	08:30		08:45
	09:00		09:15
	09:30		09:45
	10:00		10:15
	10:30		10:45
	11:00		11:15
	11:30		11:45
	12:00		12:15
	12:30		12:45
	13:00		13:15
	13:30		13:45
	14:00		14:15
	14:30		14:45
	15:00		15:15
	15:30		15:45
	18:00		18:15
	18:30		18:45
	17:00		17:15
	17:30		17:45
	18:00		18:15
	18:30		18:45
	19:00		19:15
	19:30		19:45
	20:00		20:15
	20:30		20:45
	21:00		21:15
	21:30		21:45
	22:00		22:15
	22:30		22:45
	23:00		23:15
	23:30		23:45
LINHA	Nº VIAGENS	EXTENSÃO (km)	EXT. TOTAL (km)
45	27,50	12,40	341,00
	8,50	11,80	88,60

Parágrafo único A linha 45, passará a cumprir os seguintes itinerários, de acordo com os dias, períodos e horários especificados:

De segunda a Domingo após as 19:45 e aos sábados no período das 13:45 as 18:45

Ida: Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Rua Cândido de Oliveira Carvalho, Rua Pedro Caricondo, Rua José P. Maldonado, Rua Pedro Modotti, Rua Antônio Circhia, Rua do Pavão, Rua 3 de Maio, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Av. Otto Ribeiro, Av. Rui Barbosa, Rua José Vieira da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Rua Marechal Deodoro, Terminal.

Volta:- Terminal, Rua Benjamin Constant, Av. Rui Barbosa, Av. Otto Ribeiro, Rua Vicente Fernandes Figueiredo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 5 de 13

Dias úteis, horários das 19:00 e 19:20 (bairro)

Ida: Rua Horácio Tucunduva, Rua Vivaldo T. Carvalho, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Rua Cândido de Oliveira Carvalho, Rua Pedro Carricondo, Rua José P. Maldonado, Rua Pedro Modotti, Rua Antônio Circhia, Rua do Pavão, Rua 3 de Maio, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Av. Otto Ribeiro, Rua Capitão Assis, Av. Dr. Dória, Retorno, Av. Dr. Dória, Av. Rui Barbosa, Rua José Vieira da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Rua Marechal Deodoro, Terminal.

Volta: Terminal, Rua Benjamin Constant, Av. Rui Barbosa, Av. Otto Ribeiro, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Rua Vivaldo T. Carvalho, Rua Horário Tucunduva.

Dias úteis, horário das 22:30 (bairro)

Ida: Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Rua Cândido da Oliveira Carvalho, Rua Pedro Carricondo, Rua José P. Maldonado, Rua Pedro Modotti, Rua Antônio Circhia, Rua do Pavão, Rua 3 de Maio, Rua Vicente Fernandes Figueiredo, Av. Otto Ribeiro, Rua Capitão Assis, Av. Dr. Dória, Retorno, Av. Dr. Dória, Av. Rui Barbosa, Rua José Vieira da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Rua Marechal Deodoro, Terminal.

Volta: Terminal, Rua Benjamin Constant, Av. Rui Barbosa, Av. Otto Ribeiro, Rua Vicente Fernandes Figueiredo.

Artigo 4º

As linhas 11 e 12 (Vila Claudia), 13 e 14 (Jardim Paraná), 41 e 42 (Inocoop/UNIP), 43 e 44 (Nova Assis), integradas nos dias úteis das 06:00 as 19:45 e aos sábados das 06:00 as 13:45 deverão obedecer os horários constantes nas tabelas abaixo:

DIAS ÚTEIS DAS 06:00 AS 19:45

LINHAS								
11 e 12 – Vila Claudia 41 e 42 – Inocoop/UNIP			INTEGRADAS			13 e 14 – J. Paraná 43 e 44 – Nova Assis		
Bairro			Terminal			Bairro		
06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40
13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:40
14:00	14:20	14:40	14:00	14:20	14:40	14:00	14:20	14:40
15:00	15:20	15:40	15:00	15:20	15:40	15:00	15:20	15:40
16:00	16:20	16:40	16:00	16:20	16:40	16:00	16:20	16:40
17:00	17:20	17:40	17:00	17:20	17:40	17:00	17:20	17:40
18:00	18:20	18:40	18:00	18:20	18:40	18:00	18:20	18:40
19:00	19:20	19:40	19:00	19:20	19:45	19:00	19:20	19:40
LINHA	Nº VIAGENS		EXTENSAO (km)			EXT. TOTAL (km)		
11	20,50		11,90			243,95		
12	20,50		11,90			243,95		
13	20,50		8,00			164,00		
14	20,50		8,00			164,00		
41	20,50		11,50			235,75		
42	20,50		11,50			235,75		
43	20,50		10,90			223,45		
44	20,50		10,90			223,45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 6 de 13

SÁBADOS DAS 08:00 AS 13:45

LINHAS								
11 e 12 – Vila Claudia 41 e 42 – Inocoop/UNIP			INTEGRADAS			13 e 14 – J. Paraná 43 e 44 – Nova Assis		
Bairro			Terminal			Bairro		
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40
13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:45	13:00	13:20	13:40
LINHA	Nº VIAGENS		EXTENSÃO (km)			EXT. TOTAL (km)		
11	11,50		11,80			136,85		
12	11,50		11,80			136,85		
13	11,50		8,00			92,00		
14	11,50		8,00			92,00		
41	11,50		11,50			132,25		
42	11,50		11,50			132,25		
43	11,50		10,90			125,35		
44	11,50		10,90			125,35		

Artigo 5º

As linhas 22 e 23 (Clube São Paulo), 25 (Parque Universitário), 31 (Parque das Acácias), 32 e 33 (Assis III) integradas nos dias úteis das 08:00 as 19:45 e aos sábados das 08:00 as 13:45 deverão obedecer os horários constantes nas tabelas abaixo:

DIAS ÚTEIS DAS 08:00 AS 19:45

LINHAS								
22 e 23 – Clube São Paulo 32 e 33 – Assis III			INTEGRADAS			25 – Parque Universitário 31 – Parque das Acácias		
Bairro			Terminal			Bairro		
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:10	08:30	08:50
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:10	07:30	07:50
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:10	08:30	08:50
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:10	09:30	09:50
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:10	10:30	10:50
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:10	11:30	11:50
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:10	12:30	12:50
13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:40	13:10	13:30	13:50
14:00	14:20	14:40	14:00	14:20	14:40	14:10	14:30	14:50
15:00	15:20	15:40	15:00	15:20	15:40	15:10	15:30	15:50
16:00	16:20	16:40	16:00	16:20	16:40	16:10	16:30	16:50
17:00	17:20	17:40	17:00	17:20	17:40	17:10	17:30	17:50
18:00	18:20	18:40	18:00	18:20	18:40	18:10	18:30	18:50
19:00	19:20	19:40	19:00	19:20	19:45	19:10	19:30	19:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 7 de 13

LINHA	Nº VIAGENS	EXTENSÃO (km)	EXT. TOTAL (km)
22	20,50	9,70	198,85
23	20,50	9,70	198,85
25	20,50	8,70	178,35
31	20,50	6,80	139,40
32	20,50	9,20	188,60
33	20,50	9,20	188,60

SÁBADOS DAS 06:00 AS 13:45

LINHAS								
22 e 23 - Clube São Paulo 32 e 33 - Assis III			INTEGRADAS			25 - Parque Universitário 31 - Parque das Acácias		
Bairro			Terminal			Bairro		
06:00	06:20	06:40	06:00	06:20	06:40	06:10	06:30	06:50
07:00	07:20	07:40	07:00	07:20	07:40	07:10	07:30	07:50
08:00	08:20	08:40	08:00	08:20	08:40	08:10	08:30	08:50
09:00	09:20	09:40	09:00	09:20	09:40	09:10	09:30	09:50
10:00	10:20	10:40	10:00	10:20	10:40	10:10	10:30	10:50
11:00	11:20	11:40	11:00	11:20	11:40	11:10	11:30	11:50
12:00	12:20	12:40	12:00	12:20	12:40	12:10	12:30	12:50
13:00	13:20	13:40	13:00	13:20	13:45	13:10	13:30	13:50
LINHA	Nº VIAGENS	EXTENSÃO (km)				EXT. TOTAL (km)		
22	11,50	9,70				111,55		
23	11,50	9,70				111,55		
25	11,50	8,70				100,05		
31	11,50	6,80				78,20		
32	11,50	9,20				105,80		
33	11,50	9,20				105,80		

Parágrafo único: As integrações referidas no artigo 4º deste decreto e no presente artigo dar-se-ão da seguinte forma, ao passar pelo terminal, os veículos cumprirão os itinerários das linhas correspondentes e integração, conforme descrito abaixo:

Linhas Independentes	Integrar – Linhas
11,12,13 e 14	11 com 13 e 12 com 14
22,23, 25	23 com 25 e 25 com 22
31,32 e 33	31 com 32 e 33 com 31
41,42,43 e 44	41 com 43 e 42 com 44

Artigo 6º

As linhas 12 e 14, 22 e 24, 30 e 32, 42 e 44 serão unificadas nos dias úteis e partir das 19:45; aos sábados a partir das 13:45 e aos domingos e feriados, circulando apenas com 01 (um) carro e deverão cumprir os seguintes itinerários:

Linhas 12 e 14 unificadas:

Ida: Rua Walter Antônio Fontana, Rua Lourival Santana, Rua Alcebíades J. Nogueira, Rua A. S. Cunha Bueno, Rua Santa Rosa, Av. Sebastião M. de Brito, Av. Dr. Dória, Rua Capitão Assis, Rua dos Comerciantes, Av. Rui Barbosa, Rua J. V. da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamin Constant, Rua Viscondessa do Rio Branco, Rua Rangel Pestana, Rua Padre Gusmões, Rua Cardoso de Mello, Av. Dom Antônio, Rua Platina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.025 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 8 de 13

Volta:- Rua Platina, Av. São Cristóvão, Rua Deolindo Menk Plens, Rua Pompéia, Av. Paschoal Santilli, Rotatória, Av. Paschoal Santilli, Rua Ponta Grossa, Rua São Carlos, Rua Rio Claro, Rua União da Vitória, Rua Curitiba, Rua Campo Mourão, Rua Londrina, Rua Carlópolis, Av. Teotônio Vilela, Rua Antônio Negrizolo, Rua João Ramalho, Rua Chicão Telxire, Rua Santa Cecília e Terminal, Rua Benjamim Constant, Av. Rui Barbosa, Rua dos Comerciantes, Rua Capitão Assis, Av. Dr. Dória, Rua Capitão Assis, Rua 25 de Setembro, Rua 12 de Julho, Rua 20 de Maio, Rua Lourival Servilha, Rua Álvaro Constantino, Av. Rui Barbosa, Av. Prof. José Bolfini, Rua Walter Antônio Fontana.

Linhas 22 e 24 unificadas:

Ida: Rua Vicente de Carvalho, Rua Luiz Chizolini, Rua Abia Soubhie, Rua Fagundes Varela, Rua 3 de Maio, Rua Vicente de Carvalho, Rua Santa Cruz, Rua Sebastião da Silva Leite, Rua Padre Anchieta, Rua Regente Feijó, Av. Nove de Julho, Rua J.V. da Cunha e Silva, Rua Benjamim Constant, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Rangel Pestana, Rua Padre Gusmões, Rua Cardoso de Melo, Av. Dom Antônio, UNESP;

Volta: UNESP, Av. Dom Antônio, Av. Mário de Vito, Rua, Amadeu Grotti, Rua Rubem Ribeiro de Moraes, Rua José Januncio, Av. Mário de Vito, Rua São Pedro, Rua Caxambu, Rua Luiz Nóbile, Rua Carlos Gomes, Av. Antônio Zuardi, Trav. Padre Aloisio Bellini, Rua Santa Cecília, Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, VA Nove de Julho, Rua Regente Feijó, Rua Padre Anchieta, Rua Sebastião da Silva Leite, Rua Santa Cruz, Rua Vicente de Carvalho.

Linhas 30 e 32 unificadas:

Ida: Rua Modesto Tirolli, Rua da Primavera, Rua José T. Sobrinho, Rua Jovis Gonçalves, Rua A, Rua José J. Garcia, Rua D, Rua Monsenhor David, Rua Pastor Abel, Av. Dr. Getúlio Vargas, Retorno, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Dr. Fernando Costa, Rua Cardoso de Melo, Av. Glória, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Rua Santa Cecília, Rua Platina, Av. Siqueira Campos, Rua Espírito Santo, Av. Ver. David Passarinho, Rua Santa Isabel, Rua Caxambu, Rua Sebastião Benedito;

Volta: Rua Sebastião Benedito, Rua Maria Rosa F. D., Rua Dionísio F. dos Santos, Rua João Vítor, Rua Edilson A. dos Santos, Rua Maria Rosa F. D., Rua Sebastião Benedito, Rua Maria Alice de Carvalho, Av. Ver. David Passarinho, Rua Espírito Santo, Av. Siqueira Campos, Rua Platina, Rua Santa Cecília, Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Rangel Pestana, Av. Dr. Getúlio Vargas, Retorno, Av. Getúlio Vargas, Rua Pastor Abel, Rua D, Rua José J. Garcia, Rua A, Rua Jovis G. de Souza, Rua José Teixeira Sobrinho;

Linhas 42 e 44 unificadas:

Ida:- Rua Myrtes Spera, Rua João Pinhata, Rua João Maldonado Jr., Av. Manganês (até o cruzamento com R. Castanheira), Av. Manganês, Rua Ver. Nazaré A. de Oliveira, Rua Osvaldo Júlio, Av. Abílio D. Souza, Rua José N. Marmontel, Av. Rui Barbosa, Av. J. V. da Cunha, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamim Constant, Rua Cap. Francisco Rodrigues Garcia, Av. Rui Barbosa, Rua José Teodoro, Rua São Paulo, Av. Armando Sales da Oliveira, Rua São Pedro, Av. Vereador David Passarinho, Rua Anhumas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 9 de 13

Volta:- Rua Anhumas, Av. Vereador David Passarinho, Rua Marco Polo, Rua Lucas Menk, Rua Henlo Marquesini, Rua Major João Fogosa, Rua Benedito M. da Silva, Rua Francisco Negri, Rua Henlo Marquesini, Rua 14, Rua 02, Rua Nelson Semeghini, Rua Jorge F. Giorgi, Rua Natal Travaglia, Rua Anhumas, Av. Vereador David Passarinho, Rua São Pedro, Rua Humberto da Campos, Rua Osvaldo Cruz, Rua Brasil, Av. Nove de Julho, R. José Vieira da Cunha e Silva, Rua Rangel Pestana, Rua Santos Dumont, Av. Marechal Deodoro, Terminal, Rua Benjamin Constant, Av. Rui Barbosa, Rua Dom José Lázaro Neves, Rua Dom Pedro I, Rua José Severino dos Santos, Rua Salvador H. Esteves, Rua Carlos Bompani, Rua Gabriel Manuel de Pádua, Av. Felix de Castro, Rua Myrtes Spera.

Artigo 7º. As linhas 11 a 13, 12 e 14, 22 a 24, 23 e 25, 30 e 32, 31 e 33, 41 e 43, 42 e 44 e 30 e 44 após unificadas deverão cumprir os itinerários correspondentes a unificação nos seguintes horários:

DIAS ÚTEIS A PARTIR DAS 19:45

LINHAS				
13 – Vila Claudia 23 - Clube S. Paulo 33 - P. das Acácias 43 - Inocoop/UNIP		UNIFICADAS	13 – J. Paraná 23 - P. Universitário 33 - Assis III 43 - Nova Assis	
	34- P. das Acácias			34-Nova Assis
Bairro	Bairro	Terminal	Bairro	Bairro
		19:45		
20:00		20:15		20:00
	20:30	20:45	20:30	
21:00		21:15		21:00
	21:30	21:45	21:30	
22:00		22:15		22:00
	22:30	22:45	22:30	
23:00		23:15		23:00
	23:30	23:45	23:30	
LNHA	Nº VIAGENS	EXTENSÃO (km)	EXT. TOTAL (km)	
13	4,00	19,90	79,80	
	1,00	5,95	5,95	
23	4,00	18,40	73,80	
	1,00	4,85	4,85	
33	4,00	18,00	64,00	
	1,00	3,40	3,40	
43	4,00	22,40	89,60	
	1,00	5,75	5,75	
34	4,00	17,70	70,80	
	1,00	4,80	4,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 10 de 13

SÁBADOS A PARTIR DAS 13:45

11 e 13 - Vila Claudia 23 e 25 - Clube S. Paulo 31 e 33 - P. das Acácias 41 e 43 - Inocoop/UNIP		UNIFICADAS	11 e 13 - J. Paraná 23 e 25 - P. Universitário 31 e 33 - Assis III 41 e 43- Nova Assis	
Bairro	34- P. das Acácias	Terminal	Bairro	34-Nova Assis
	Bairro			Bairro
		13:45		
14:00		14:15		14:00
		14:45		
15:00		15:15		15:00
	15:30	15:45	15:30	
16:00		16:15		16:00
	16:30	16:45	16:30	
17:00		17:15		17:00
17:30		17:45	17:30	
18:00		18:15	18:00	
18:30		18:45	18:30	
19:00		19:15	19:00	
19:30		19:45	19:30	
20:00		20:15	20:00	20:00
	20:30	20:45	20:30	
21:00		21:15		21:00
	21:30	21:45	21:30	
22:00		22:15		22:00
	22:30	22:45	22:30	
23:00		23:15		23:00
	23:30	23:45	23:30	
LINHA	Nº VIAGENS	EXTENSÃO (km)	EXT. TOTAL (km)	
11	2,00	19,90	39,80	
	1,00	15,90	15,90	
13	10,00	19,90	199,00	
	1,00	5,95	5,95	
23	10,00	18,40	184,00	
	1,00	4,85	4,85	
25	2,00	18,40	36,80	
	1,00	14,05	14,05	
31	2,00	16,00	32,00	
	1,00	11,40	11,40	
33	10,00	16,00	160,00	
	1,00	3,40	3,40	
41	2,00	22,40	44,80	
	1,00	16,95	16,95	
43	10,00	22,40	224,00	
	1,00	5,75	5,75	
34	7,00	17,70	123,90	
	1,00	5,45	5,45	
	1,00	4,60	4,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 11 de 13

DOMINGOS E FERIADOS

LINHAS				
11 e 13 – Vila Cláudia 23 e 25- Clube S. Paulo 31 e 33- P. das Acácias 41 e 43 – Inocoop/UNIP		UNIFICADAS	11 e 13 – J. Paraná 23 e 25 – P. Universitário 31 e 33 – Assis III 41 e 43 – Nova Assis	
Bairro	34- P. das Acácias	Terminal	Bairro	34-Nova Assis
	Bairro			Bairro
06:00		06:15	06:00	
06:30		06:45	06:30	
07:00		07:15	07:00	
07:30		07:45	07:30	
08:00		08:15	08:00	08:00
	08:30	08:45	08:30	
09:00		09:15		09:00
	09:30	09:45	09:30	
10:00		10:15		10:00
	10:30	10:45	10:30	
11:00		11:15		11:00
	11:30	11:45	11:30	
12:00		12:15	12:00	12:00
12:30		12:45	12:30	
13:00		13:15	13:00	
13:30		13:45	13:30	
14:00		14:15	14:00	14:00
	14:30	14:45	14:30	
15:00		15:15		15:00
	15:30	15:45	15:30	
16:00		16:15		16:00
	16:30	16:45	16:30	
17:00		17:15		17:00
17:30	17:30	17:45	17:30	
18:00		18:15	18:00	18:00
18:30		18:45	18:30	
19:00		19:15	19:00	
		19:45	19:30	
20:00		20:15	20:00	20:00
	20:30	20:45	20:30	
21:00		21:15		21:00
	21:30	21:45	21:30	
22:00		22:15		22:00
	22:30	22:45	22:30	
23:00		23:15		23:00
	23:30	23:45	23:30	
LINHA	Nº VIAGENS	EXTENSAO (km)	EXT. TOTAL (km)	
11	8,00	19,90	119,40	
13	18,00	19,90	358,20	
23	18,00	18,40	331,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 12 de 13

LINHA	Nº VIAGENS	EXTENSÃO (km)	EXT. TOTAL (km)
25	6,00	18,40	110,40
31	6,00	16,00	96,00
33	18,00	16,00	288,00
41	6,00	22,40	134,40
43	18,00	22,40	403,20
34	12,00	17,70	212,40
	1,00	10,90	10,90
	1,00	4,60	4,60

Parágrafo único As unificações referidas no artigo 6º deste decreto e no presente artigo dar-se-ão da seguinte forma, ao passar pelo terminal, os veículos cumprirão os itinerários das linhas correspondentes a unificação, circulando com a identificação conforme descrito abaixo:

DIAS ÚTEIS

A partir das 19:45 Linhas independentes - não circulam	A partir das 19:45 Linhas unificadas
(11 e 13)	13
(23 e 25)	23
(31 e 33)	33
(41 e 43)	43
(30 e 44)	34

AOS SÁBADOS

Linhas independentes	Período das 16:45 as 20:00 Linhas unificadas com reforço	Períodos: das 13:45 as 17:00 e a partir das 19:45 Linhas unificadas
(12 e 14) e (11 e 13)	11 e 13	13
(23 e 25) e (22 e 24)	23 e 25	23
(30 e 32) e (31 e 33)	31 e 33	33
(42 e 44) e (41 e 43)	41 e 43	43
30 e 44	34 - Não circula	34

AOS DOMINGOS E FERIADOS

Linhas independentes	Períodos: das 06:00 as 08:00, das 11:45 as 14:00 e das 17:45 as 20:00 Linhas unificadas com reforço	Períodos: das 07:45 as 12:00, das 13:45 as 18:00 e a partir das 19:45 Linhas unificadas
(12 e 14) e (11 e 13)	11 e 13	13
(23 e 25) e (22 e 24)	23 e 25	23
(30 e 32) e (31 e 33)	31 e 33	33
(42 e 44) e (41 e 43)	41 e 43	43
30 e 44	34 - Não circula	34

Artigo 6º:

Aos sábados no horário das 19:45 e aos domingos e feriados nos horários das 07:45, 13:45 e 19:45, com saída do Terminal de ônibus urbano, final dos períodos com reforço as linhas deverão atender os itinerários conforme abaixo especificados:

LINHA - horário das 23:45	ITINERÁRIO PRINCIPAL
13 - (11 e 13 UNIFICADAS)	Da linha 11 - Vila Claudia
11 - (12 e 14 UNIFICADAS)	Da linha 13 - J. Paraná
23 - (23 e 25 UNIFICADAS)	Da linha 23 - Clube São Paulo
25 - (22 e 24 UNIFICADAS)	Da linha 25 - Parque Universitário





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.625 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 13 de 13

LINHA - horário das 23:45	ITINERARIO PRINCIPAL
31 - (30 e 32 UNIFICADAS)	Da linha 33 - Assis III
33 - (31 e 33 UNIFICADAS)	Da linha 31 - Parque das Acácies
41 - (42 e 44 UNIFICADAS)	Da linha 44 - Nova Assis
43 - (41 e 43 UNIFICADAS)	Da linha 41 Inocoop/UNIP
45 - (45)	Da linha 45 Perimetral

Artigo 9º

As modificações ora introduzidas no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, constantes neste decreto, deverão ser amplamente divulgadas aos usuários, através de medidas aprovadas pelo Poder Concedente, conforme disposto no item 6.1.5 combinado com o item 7.14, do Edital do Serviço Público – Transporte Coletivo Urbano, e implantadas em até sete (07) dias a partir da publicação deste decreto.

Artigo 10

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

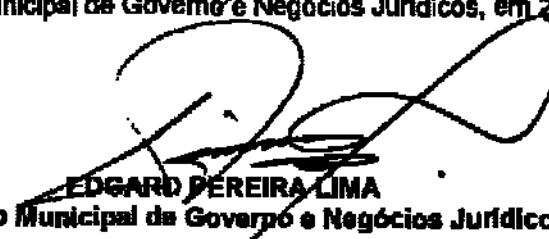
Artigo 11

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2004.


CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de abril de 2004.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos